

Brasília – DF, 23 de julho de 2019.

Ao

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Coordenação de Procedimentos Licitatórios

Ref.: Pregão Eletrônico nº 09/2019

Assunto: Nota Técnica 85/2019

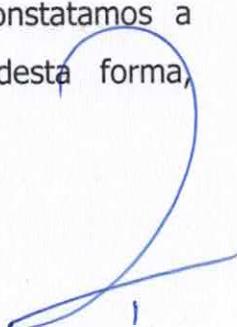
Prezados (as) Senhores(as),

CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, vem por meio desta, apresentar resposta quanto a nota técnica 85/2019, referente ao pregão supramencionado que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução indireta de vigilância armada e desarmada, nas dependências e instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades deste Órgão, na cidade de Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

2. DO OBJETO - DA ANÁLISE DA PROPOSTA

2.2. No que tange ao submódulo 2.2 - SAT (Seguro Acidente de Trabalho): há a necessidade de comprovação do percentual apresentado, qual seja, 2,320%;

R: Ao analisarmos o nosso arquivo GFIP (anexo), constatamos a alteração no percentual para 2,37%, sendo (3,00% x 0,79) desta forma encaminhamos anexo novas planilhas com a devida alteração.



2.2.1. No que tange módulo 1 - Adicional Noturno: justificar a utilização do percentual de 20% com apresentação da memória de cálculo.

R: Conforme cláusula Décima da Convenção coletiva do Trabalho – CCT, o percentual a ser utilizado é de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração.

**CLÁUSULA DÉCIMA - ADICIONAL
NOTURNO NA ESCALA 12X36**

O adicional noturno obedecerá a legislação vigente, não havendo prorrogação da jornada noturna (compreendida entre 22h e 5h) independente da continuidade dos serviços, que será pago com o adicional mínimo de 20% sobre a hora normal.

A memória de cálculo a ser utilizado tendo em vista a redução da hora noturna, o colaborador labora um total de 120 horas noturnas mês, desta forma a memória de cálculo a ser utilizada é de : $((R\$ 2.124,65 + R\$ 637,40)/220) \times 120hs. = R\$ 301,31$.

Para melhor entendimento, encaminho anexo entendimento do sindicato laboral, quanto a questão do valor do adicional noturno.

5. Com relação ao Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários na aliena D – Seguro de vida e auxílio Funeral solicita-se demonstrar a memória de cálculo para o valor R\$ 9,18 (nove reais e dezoito centavos).

R: O valor cotado, refere-se ao custo que a empresa paga a seguradora em relação ao seguro de vida em grupo de todos os vigilantes da empresa, no valor R\$ 9,18 (nove reais e dezoito centavos), encaminhamos anexo última fatura da

empresa no qual é firmado com a ICATU SEGUROS, que comprova o valor de R\$ 9,18 (nove reais e dezoito centavos), por vigilante, ou seja, o valor cotado na planilha refere-se exatamente ao custo da empresa para pagamento do referido seguro de vida em caso de morte.

**6 - Para o Módulo 3 – Provisão para Rescisão, das alíneas A à F
solicito o envio da memória de cálculo dos percentuais dispostos na Planilha.**

3	%	Memória de cálculo	Fundamento
A	0,42%	$(0,05 \times (1/12) \times 100) = 0,42\%$	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado conforme entendimento do STF, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho. Assim a provisão necessária será somente para estes empregados, pois os demais receberão o aviso prévio trabalhado quando findar o contrato. Logo a provisão representa: $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$.
B	0,03%	$((0,08 \times 0,0042) \times 100) = 0,03\%$	-
C	4,35%	$0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56) = 4,35\%$.	Lei complementar nº 110/2001 IN CJF 01/2016, art 7º
D	0,04%	$((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$.	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Cerca de 2% do pessoal é demitido nessa situação. Logo a provisão representa: $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$.
E	0,01%	$36,19\% \times 0,04\% = 0,01\%$	-
F	0,65%	$5,00\% - 4,35\% = 0,65\%$	Corresponde ao valor da multa do FGTS indenizado (40%) + contribuição social s/FGTS (10%), que incide sobre a alíquota do FGTS (8%) aplicado sobre salário, férias e 13º salário. Tem em vista que a retenção da conta vinculada perfaz a um percentual total de 5,00%, e a já está sendo calculado o percentual de 4,35% para Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado, acrescenta-se o percentual de 0,65% para complementar a cotação de 5,00% que será destinado ao pagamento de verbas rescisórias.

7. No que atina ao Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente, no submódulo 4.1 – Ausências Legais, solicita-se rever os cálculos. Para as

alíneas A- Férias, B – Ausências Legais, C – Licença Paternidade e E – Afastamento Maternidade pode ser considerada a composição da remuneração (modulo 1) + Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diárias + Módulo 3 - Provisão para Rescisão multiplicado pelo percentual indicado na planilha.

Quanto a questão de rever os percentuais apresentados, entendemos que os percentuais cotados, retratam a realidade dos custos, senão vejamos:

A – Férias: **Importante destacar que nesse item referente as férias do substituto, uma vez que no submodule 2.1 já está sendo considerado o custo de férias para o efetivo. Desta forma, o percentual cotado foi calculado da seguinte forma : (8,33%(férias) + 2,78% (terço de férias)/12 (cobertura do posto no mês que o efetivo está de férias). = 0,93%.**

B – Ausências Legais: **Ao analisarmos as ocorrências anuais para esse item, realizamos a alteração para o percentual de 0,94%.**

C – Licença Paternidade: **Ao analisarmos as ocorrências anuais para esse item, realizamos a alteração para o percentual de 0,60%.**

E – Afastamento Maternidade: **Ao analisarmos as ocorrências anuais para esse item, realizamos a alteração para o percentual de 0,25%.**

8. Com relação a alínea D – Ausência por Acidente de Trabalho pode ser considerada a composição da remuneração (modulo 1) + Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições multiplicado pelo porcentual indicado na planilha.

R: Conforme solicitado, realizamos a alteração na planilha de custos.





CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA

SCIA Quadra 08 Conjunto 12 Lote 14
CEP.: 71.250-730 - Brasília/DF
Tel./Fax: (61) 2191.6633
www.cityservice.com.br

9. Ainda com relação ao Módulo 4, mormente quanto ao Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente, solicito que seja retirado o item 4.3 – Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais, uma vez que não consta do Modelo de Planilha de custos e Formação de Preços do Edital, e outrossim, não faz parte do modelo estabelecido nos anexos da Instrução Normativa n.º 5/2017.

R: Conforme solicitado, realizamos a exclusão do referido item.

Certos de havermos atendido ao solicitado, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e elevada consideração.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

Pablo Gutiérrez
Gerente Comercial
City Service Segurança Ltda

Brasília - DF, 23 de julho de 2019

Proposta Comercial 012/2019

AO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º Andar, Sala 621 - Bairro Zona Cívico Administrativa

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2019
(Processo Administrativo n.º 08084.000575/2019-70)

PROPOSTA COMERCIAL
DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução indireta de vigilância armada e desarmada, nas dependências e instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades deste Órgão, na cidade de Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

DO VALOR

Item	Posto de Trabalho	Quantidade de Postos	Valor unitário por posto (R\$)	SUBTOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
1	Posto de Vigilância - 44 horas semanais, de segunda a sexta-feira, em turno de 5x2 - Desarmado	21	R\$ 6.958,80	R\$ 146.134,80	R\$ 1.753.617,60
2	Posto de Vigilância - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - Armado	22	R\$ 13.479,40	R\$ 296.546,80	R\$ 3.558.561,60
3	Posto de Vigilância - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - Desarmado	6	R\$ 12.969,98	R\$ 77.819,88	R\$ 933.838,56
4	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - Armado	16	R\$ 14.858,68	R\$ 237.738,88	R\$ 2.852.866,56
5	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - Desarmado	11	R\$ 15.031,66	R\$ 165.348,26	R\$ 1.984.179,12
6	Supervisão - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - Desarmado	2	R\$ 14.803,00	R\$ 29.606,00	R\$ 355.272,00
TOTAL				R\$ 953.194,62	R\$ 11.438.335,44

Valor total mensal	R\$ 953.194,62
---------------------------	-----------------------

novecentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos

Valor total Anual	R\$ 11.438.335,44
--------------------------	--------------------------

onze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos

DAS DECLARAÇÕES

"DECLARAMOS, que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos com serviços, impostos, taxas e encargos sociais e trabalhistas, assim como outras despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta licitação, eximindo o Contratante de quaisquer custos adicionais."

"DECLARAMOS, que a validade desta proposta é de **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua entrega.

"DECLARAMOS, que durante a execução do serviços, forneceremos todo o material e equipamentos que se fizer necessário, indicando o quantitativo e suas especificações para o bom desempenho das atividades"

"DECLARAMOS, que imediatamente após a assinatura do contrato iniciaremos a prestação dos serviços."

"DECLARAMOS, que na proposta está contida todas as condições do termo de referência do edital e cumprimos todos os itens explanados.

"DECLARAMOS, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.



CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA

SCIA Quadra 08 Conjunto 12 Lote 14
CEP.: 71.250-730 - Brasília/DF
Tel./Fax: (61) 2191.6633
www.cityservice.com.br

DADOS DO LICITANTE

Razão Social: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº: 37.077.716/0001-05
Inscrição Estadual nº : 07.316.383/001-63
Endereço: SCIA QD 08 CONJUNTO 12 LOTE 14
Cidade: Brasília
E-mail: comercial@grupocityservice.com
CEP: 71.250-730
FONE: (61) 2191-6633
FAX: (61) 2191-6493

DO BANCO

Banco do Brasil S/A
Agência Central nº 3382-0
Conta Corrente nº 1.404.269-X
Setor Bancário Sul - Brasília -DF

Pablo Gutierrez.
Gerente Comercial
City Service Segurança Ltda



CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA

SCIA Quadra 08 Conjunto 12 Lote 14
 CEP.: 71.250-730 - Brasília/DF
 Tel./Fax: (61) 2191.6633
www.cityservice.com.br

QUADRO RESUMO

Grupo	Item	Posto de Trabalho	Quantidade de postos	Valor unitário por posto (R\$)	Subtotal (R\$) mensal	Valor Global (valor mensal x12 meses)
1	1	Posto de Vigilância - 44 horas semanais, de segunda a sexta-feira, em turno de 5x2 - Desarmado	21	R\$ 6.958,80	R\$ 146.134,80	R\$ 1.753.617,60
	2	Posto de Vigilância - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - Armado	22	R\$ 13.479,40	R\$ 296.546,80	R\$ 3.558.561,60
	3	Posto de Vigilância - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - Desarmado	6	R\$ 12.969,98	R\$ 77.819,88	R\$ 933.838,56
	4	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - Armado	16	R\$ 14.858,68	R\$ 237.738,88	R\$ 2.852.866,56
	5	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - Desarmado	11	R\$ 15.031,66	R\$ 165.348,26	R\$ 1.984.179,12
	6	Supervisão - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas - Desarmado	2	R\$ 14.803,00	R\$ 29.606,00	R\$ 355.272,00
SUBTOTAL					R\$ 953.194,62	R\$ 11.438.335,44

Valor total mensal	R\$ 953.194,62
novecentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos	
Valor total Anual	R\$ 11.438.335,44
onze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos	

Pablo Gutierrez
 Gerente Comercial
 City Service Segurança Ltda

Categoria profissional: Vigilante
Sindicato¹: Sindesv-DF

Vigilante 44 hs semanais diurno

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional ²	R\$ 2.124,65
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base	100	2.124,65
B	Adicional Periculosidade	30,00%	637,40
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.762,04

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	230,08
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	334,21
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	564,28

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições

	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,370%
D	SESC ou SESI	1,50%
E	SENAI - SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,17%
		1.203,12

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

		VALOR (R\$)
A	Transporte	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-
C	Assistência Médica e Familiar (cláusula 14ª CCT)	-
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral (cláusula 16ª CCT)	-
E	Fundo Social e Odontológico (cláusula 15ª CCT)	-
F	Fundo Indenizatório (cláusula 17ª CCT)	-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		1067,70

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	564,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1.203,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.067,70
TOTAL DO MÓDULO 2		2.835,10

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	11,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado	0,03%	0,93
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado	4,35%	120,15
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,04%	1,10
E	Incidência dos encargos do submodulo 2.2 sobre Aviso Prédio Trabalhado	0,01%	0,40
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,65%	17,95
TOTAL DO MÓDULO 3		5,50%	152,13

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	0,93%	25,69
B	Ausências Legais	0,94%	25,96
C	Licença Paternidade	0,60%	16,57
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,06%	2,72
E	Afastamento Maternidade	0,25%	6,91
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,78%	77,84

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação⁶	%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação ⁶	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		77,84
4.2	Intrajornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			77,84

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	38,25
B	Materiais	-	-
C	Equipamentos	-	9,72
D	Outros (especificar)	-	-
TOTAL DO MÓDULO 5		-	47,96
SUBTOTAL MÓDULOS 1, 2, 3, 4 E 5		-	5.875,07

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	4,31%	253,22
B	Lucro	3,73%	228,59
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	45,23
C.2	COFINS	3,00%	208,76
C.3	ISS	5,00%	347,94
TOTAL DO MÓDULO 6			1.083,73



CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA

SCIA Quadra 08 Conjunto 12 Lote 14
CEP.: 71.250-730 - Brasília/DF
Tel./Fax: (61) 2191.6633
www.cityservice.com.br

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.762,04
B MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.835,10
C MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	152,13
D MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	77,84
E MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	47,96
Subtotal (A + B + C + D + E)	5.875,07
F MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.083,73
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	6.958,80
VALOR TOTAL PARA O POSTO	1
	6.958,80

Pablo Guitarré
Gerente Comercial
City Service Segurança Ltda

CityService

Categoria profissional: Vigilante
 Sindicato¹: Sindesv-DF

Vigilante 12x36 diurno armado		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional ²	R\$ 2.124,65
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.124,65
B	Adicional Periculosidade	30,00%	637,40
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Fériado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.762,04

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	230,08
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	334,21
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	564,28

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	665,26
B	Salário Educação	2,50%	83,16
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,370%	78,83
D	SESC ou SESI	1,50%	49,89
E	SENAI - SENAC	1,00%	33,26
F	SEBRAE	0,60%	19,96
G	INCRA	0,20%	6,65
H	FGTS	8,00%	266,11
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,17%	1.203,12

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-
C	Assistência Médica e Familiar (cláusula 14ª CCT)	-
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral (cláusula 16ª CCT)	-
E	Fundo Social e Odontológico (cláusula 15ª CCT)	-
F	Fundo Indenizatório (cláusula 17ª CCT)	-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		742,20

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	564,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1.203,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	742,20
TOTAL DO MÓDULO 2		2.509,60

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	11,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado	0,03%	0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado	4,35%	120,15
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,04%	1,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prédio Trabalhado	0,01%	0,40
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,65%	17,95
TOTAL DO MÓDULO 3		5,50%	151,21

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias ⁵	0,93%	25,69
B	Ausências Legais	0,94%	25,96
C	Licença Paternidade	0,60%	16,57
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,06%	2,72
E	Afastamento Maternidade	0,25%	6,91
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,78%	77,84

Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação ⁶	0,00%	106,72
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	106,71

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	77,84
4.2	Intrajornada	106,71
TOTAL DO MÓDULO 4		184,55

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	38,25
B	Materiais	-	-
C	Equipamentos	-	R\$ 21,26
D	Outros (especificar)	-	-
TOTAL DO MÓDULO 5		-	59,50
SUBTOTAL MÓDULOS 1, 2, 3, 4 E 5			- 5.666,90

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	283,35
B	Lucro	3,47%	206,47
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	43,81
C.2	COFINS	3,00%	202,19
C.3	ISS	5,00%	336,99
TOTAL DO MÓDULO 6			1.072,80

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.762,04
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.509,60
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	151,21
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	184,55
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	59,50
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.666,90
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.072,80
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		6.739,70
VALOR TOTAL PARA O POSTO		2 13.479,40

Pablo Gutierrez
Gerente Comercial
City Service Segurança Ltda

CityService

Categoria profissional: Vigilante

Sindicato¹: Sindesv-DF

Vigilante 12x36 diurno desarmado		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional ²	R\$ 2.124,65
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.124,65
B	Adicional Periculosidade	30,00%	637,40
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.762,04

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	230,08
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	334,21
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	564,28

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
	%	VALOR (R\$)	
A	INSS	20,00%	665,26
B	Salário Educação	2,50%	83,16
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,37%	78,83
D	SESC ou SESI	1,50%	49,89
E	SENAI - SENAC	1,00%	33,26
F	SEBRAE	0,60%	19,96
G	INCRA	0,20%	6,65
H	FGTS	8,00%	266,11
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		1.203,12	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
		VALOR (R\$)
A	Transporte	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-
C	Assistência Médica e Familiar (cláusula 14ª CCT)	-
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral (cláusula 16ª CCT)	9,18
E	Fundo Social e Odontológico (cláusula 15ª CCT)	-
F	Fundo Indenizatório (cláusula 17ª CCT)	-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		742,20

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	564,28
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1.203,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	742,20
TOTAL DO MÓDULO 2		2.509,60

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,60
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	120,15
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	1,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,40
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	17,95
TOTAL DO MÓDULO 3			5,50%
			151,21

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	
A	Férias ⁵		0,93%	25,69
B	Ausências Legais		0,94%	25,96
C	Licença Paternidade		0,60%	16,57
D	Ausência por Acidente de Trabalho		0,06%	2,72
E	Afastamento Maternidade		0,25%	6,91
F	Outros (especificar)		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			2,78%	
			77,84	

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação⁶	%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação ⁶	0,00%	106,72
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%
			106,71

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		77,84
4.2	Intrajornada		106,71
TOTAL DO MÓDULO 4			184,55

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	38,25
B	Materiais	-	-
C	Equipamentos	-	R\$ 9,72
D	Outros (especificar)	-	-
TOTAL DO MÓDULO 5			47,96
SUBTOTAL MÓDULOS 1, 2, 3, 4 E 5			5.655,36

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	169,66
B	Lucro	1,70%	99,03
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	42,15
C.2	COFINS	3,00%	194,55
C.3	ISS	5,00%	324,25
TOTAL DO MÓDULO 6			829,63

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)



CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA

SCIA Quadra 08 Conjunto 12 Lote 14
CEP.: 71.250-730 - Brasília/DF
Tel./Fax: (61) 2191.6633
www.cityservice.com.br

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.762,04
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.509,60
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	151,21
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	184,55
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	47,96
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.655,36
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	829,63
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	6.484,99
	VALOR TOTAL PARA O POSTO	2 12.969,98

Pablo Gutierrez
Gerente Comercial
City Service Segurança Ltda

CityService



CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA

SCIA Quadra 08 Conjunto 12 Lote 14
 CEP.: 71.250-730 - Brasília/DF
 Tel./Fax: (61) 2191.6633
www.cityservice.com.br

Categoria profissional: Vigilante
 Sindicato¹: Sindesv-DF

Vigilante 12x36 armado noturno		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional ²	R\$ 2.124,65
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.124,65
B	Adicional Periculosidade	30,00%	637,40
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno	20,00%	301,31
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Reflexo do Adicional Noturno no Repouso Semanal Remunerado		0,00
H	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			3.063,36

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	255,18
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	370,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	625,84

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		
	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%
B	Salário Educação	2,50%
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,370%
D	SESC ou SESI	1,50%
E	SENAI - SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,17%
		1.334,38

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
		VALOR (R\$)
A	Transporte	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-
D	Assistência Médica e Familiar (cláusula 14ª CCT)	9,18
E	Seguro de Vida e Auxílio Funeral (cláusula 16ª CCT)	-
F	Fundo Social e Odontológico (cláusula 15ª CCT)	-
E	Fundo Indenizatório (cláusula 17ª CCT)	-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		742,20

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	625,84
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1.334,38
2.3	Benefícios Mensais e Diários	742,20
TOTAL DO MÓDULO 2		2.702,42

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prédio Indenizado	0,42%	12,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado	0,03%	0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado	4,35%	133,26
D	Aviso Prédio Trabalhado	0,04%	1,23
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prédio Trabalhado	0,01%	0,44
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,65%	19,91
TOTAL DO MÓDULO 3		5,50%	167,70

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias ⁵	0,93%	28,49
B	Ausências Legais	0,94%	28,80
C	Licença Paternidade	0,60%	18,38
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,06%	3,01
E	Afastamento Maternidade	0,25%	7,66
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,78%	86,33

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação ⁶	0,00%	118,36
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	118,35

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		86,33
4.2	Intrajornada		118,35
TOTAL DO MÓDULO 4			204,68

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	38,25
B	Materiais	-	-
C	Equipamentos	-	21,26
D	Outros (especificar)	-	-
TOTAL DO MÓDULO 5		-	59,50

SUBTOTAL MÓDULOS 1, 2, 3, 4 E 5		
		6.197,66

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	309,88
B	Lucro	4,29%	279,17
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	48,29
C.2	COFINS	3,00%	222,88
C.3	ISS	5,00%	371,47
TOTAL DO MÓDULO 6			1.231,69

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.063,36
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.702,42
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	167,70
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	204,68
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	59,50
	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.197,65
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.231,69
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		7.429,34
VALOR TOTAL PARA O POSTO		2 14.858,68

Pablo Gutierrez
Gerente Comercial
City Service Segurança Ltda.

CityService



CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA

SCIA Quadra 08 Conjunto 12 Lote 14
 CEP.: 71.250-730 - Brasília/DF
 Tel./Fax: (61) 2191.6633
www.cityservice.com.br

Categoria profissional: Vigilante
 Sindicato¹: Sindesv-DF

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilante	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional ²	R\$ 2.124,65	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.124,65
B	Adicional Periculosidade	30,00%	637,40
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno	20,00%	301,31
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Reflexo do Adicional Noturno no Repouso Semanal Remunerado		0,00
H	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			3.063,36

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	255,18
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	370,67
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	625,84

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	737,84
B	Salário Educação	2,50%	92,23
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,370%	87,43
D	SESC ou SESI	1,50%	55,34
E	SENAI - SENAC	1,00%	36,89
F	SEBRAE	0,60%	22,14
G	INCRA	0,20%	7,38
H	FGTS	8,00%	295,14
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,17%	1.334,38

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	-	22,52
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	547,50
D	Assistência Médica e Familiar (cláusula 14ª CCT)		9,18
E	Seguro de Vida e Auxílio Funeral (cláusula 16ª CCT)	-	140,00
F	Fundo Social e Odontológico (cláusula 15ª CCT)	-	9,00
E	Fundo Indenizatório (cláusula 17ª CCT)	-	14,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			742,20

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		625,84
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.334,38
2.3	Benefícios Mensais e Diários		742,20
TOTAL DO MÓDULO 2			2.702,42

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	133,26
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	1,23
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,44
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	19,91
TOTAL DO MÓDULO 3		5,50%	167,70

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias ⁵	0,93%	28,49
B	Ausências Legais	0,94%	28,80
C	Licença Paternidade	0,60%	18,38
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,06%	3,01
E	Afastamento Maternidade	0,25%	7,66
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,78%	86,33

Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação ⁶	0,00%	118,36
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	118,35

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais	86,33
4.2	Intrajornada	118,35
TOTAL DO MÓDULO 4		204,68

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	38,25
B	Materiais	-	-
C	Equipamentos	-	9,72
D	Outros (especificar)	-	-
TOTAL DO MÓDULO 5		-	47,96

SUBTOTAL MÓDULOS 1, 2, 3, 4 E 5	-	6.186,12
--	----------	-----------------

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,50%	340,24
B	Lucro	5,20%	339,37
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	48,85
C.2	COFINS	3,00%	225,48
C.3	ISS	5,00%	375,79
TOTAL DO MÓDULO 6			1.329,72

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.063,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.702,42
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	167,70
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	204,68
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	47,96
	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.186,11
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.329,72
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		7.515,83
VALOR TOTAL PARA O POSTO		2 15.031,66

Pablo Gutierrez
Gerente Comercial
City Service Segurança Ltda

Categoria profissional: Vigilante
Sindicato¹: Sindesv-DF

supervisor desarmado 12x36 diurno			
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5103-10	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional ²	R\$ 2.548,46	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SUPERVISOR	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.548,46
B	Adicional Periculosidade	30,00%	764,54
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			3.313,00
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	275,97
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	400,87
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			676,84
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	797,97
B	Salário Educação	2,50%	99,75
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,37%	94,56
D	SESC ou SESI	1,50%	59,85
E	SENAI - SENAC	1,00%	39,90
F	SEBRAE	0,60%	23,94
G	INCRA	0,20%	7,98
H	FGTS	8,00%	319,19
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			1.443,12
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	547,50
C	Assistência Médica e Familiar (cláusula 14ª CCT)	-	140,00
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral (cláusula 16ª CCT)	-	11,01
E	Fundo Social e Odontológico (cláusula 15ª CCT)	-	9,00
F	Fundo Indenizatório (cláusula 17ª CCT)	-	14,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			721,51
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		676,84
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.443,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários		721,51
TOTAL DO MÓDULO 2			2.841,47

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,91
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	144,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	1,33
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,48
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,65%	21,53
TOTAL DO MÓDULO 3		5,50%	181,37

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias ⁵	0,93%	30,81
B	Ausências Legais	0,94%	31,14
C	Licença Paternidade	0,60%	19,88
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,06%	3,26
E	Afastamento Maternidade	0,25%	8,28
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,78%	93,37

Submódulo 4.2 - Intrajornada			
Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação ⁶	0,00%	128,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	128,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais	93,37	
4.2	Intrajornada	128,00	
TOTAL DO MÓDULO 4		221,37	

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	38,25
B	Materiais	-	-
C	Equipamentos	-	9,72
D	Outros (especificar)	-	-
TOTAL DO MÓDULO 5		-	47,96

SUBTOTAL MÓDULOS 1, 2, 3, 4 E 5	-	6.605,17
--	---	-----------------

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,35%	89,17
B	Lucro	1,00%	66,94
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	48,11
C.2	COFINS	3,00%	222,05
C.3	ISS	5,00%	370,08
TOTAL DO MÓDULO 6			796,34

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.313,00
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.841,47
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	181,37
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	221,37
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	47,96
	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.605,16
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	796,34
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	7.401,50
	VALOR TOTAL PARA O POSTO	2 14.803,00

Pablo Gutierrez
Gerente Comercial
City Service Segurança Ltda



CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA

SCIA Quadra 08 Conjunto 12 Lote 14
CEP.: 71.250-730 - Brasília/DF
Tel./Fax: (61) 2191.6633
www.cityservice.com.br

UNIFORME

Item	ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário	Quantidade Semestral	Valor total
Japona	Com dois bolsos inferiores e emblema bordão da empresa no lado superior esquerdo, em tecido Oxford, na cor preta ou usual da empresa	R\$ 65,00	1	65,00
Calça	Social comprida, com presilhas para cinto, em tecido Oxford, na cor preta ou usual da empresa.	R\$ 25,00	2	50,00
Camisa	Sociais mangas longas em microfibra, na cor branca ou usual da empresa.	R\$ 25,00	2	50,00
Sapato ou Coturno	Sapato de boa qualidade em couro, modelo tipo social (masculino) ou mocassim em couro (feminino), ambos na cor preta. Coturno de couro integral com tratamento hidrofugado resistente a penetração de água. Manta de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. Proteção de borracha em toda extremidade.	R\$ 45,50	1	45,50
Cinto	Tecido 100% lã, na cor preta ou usual da empresa.	R\$ 14,00	1	14,00
Meia	Social em poliamida, na cor preta.	R\$ 2,50	2	5,00
total				229,50
Custo mensal				38,25

Pablo Gutiérrez
Gerente Comercial
City Service Segurança Ltda

Itens	Quantidade	Valor Estimado por unidade	Valor Estimado Total
Arma de fogo empunhável + Munição	22	R\$ 2.800,00	R\$ 61.600,00
Cinto tático guarnição	76	R\$ 45,00	R\$ 3.420,00
Colete à prova de tiros	38	R\$ 422,90	R\$ 16.070,20
Lanterna	135	R\$ 59,00	R\$ 7.965,00
Cacetete	76	R\$ 18,00	R\$ 1.368,00
Livro de Ocorrencia	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
Apito	135	R\$ 6,00	R\$ 810,00
Rádio Portátil	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
Fone de Ouvido	135	R\$ 160,00	R\$ 21.600,00
Cofre para revolver	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
Caneta	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
Capa de chuva	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
Relogio de ponto biometrico	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
			R\$ 121.171,20

Valor total (posto armado)	custo total estimado (a)	R\$ 121.171,20
Depreciação	Valor proporcional (80%) Vida útil estimada (5 anos)	(b)=(a) x 80% (c)=(b) / (5anosx12meses) R\$ 96.936,96 R\$ 1.615,62
Total mensal	(e) = (c) + (d)	R\$ 1.615,62
Valor por vigilante armado)	Valor equipamentos = (e) / 76	R\$ 21,26

Valor total (posto desarmado)	custo total estimado (a)	R\$ 40.081,00
Depreciação	Valor proporcional (80%) Vida útil estimada (5 anos)	(b)=(a) x 80% (c)=(b) / (5anosx12meses) R\$ 32.064,80 R\$ 534,41
Total mensal	(e) = (c) + (d)	R\$ 534,41
Valor por vigilante armado)	Valor equipamentos = (e) / 55	R\$ 9,72

Pablo Gutierrez
Gerente Comercial
City Service Segurança Ltda

MEMÓRIA DE CALCULO - INSUMOS										
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA										
CCT - SINDESP X SINDESV										
VALE-TRANSPORTE										
Categoria Funcional	Salário Base	Valor do Vale Transporte Ida		Valor do Vale Transporte Volta	Valor do ValeTransporte a ser pago por dia					
Vigilante	R\$ 2.124,65	R\$ 5,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00					
Supervisor	R\$ 2.548,46	R\$ 5,00		R\$ 5,00	R\$ 10,00					
Categoria Funcional	Salário Base	Valor do ValeTransporte a ser pago por dia		Dias Trabalhados por Mês	Valor do ValeTransporte a ser pago por Mês					
Vigilante 44hs	R\$ 2.124,65	R\$ 10,00		22	R\$ 220,00					
Vigilante 12x36	R\$ 2.124,65	R\$ 10,00		15	R\$ 150,00					
Supervisor 12x36	R\$ 2.548,46	R\$ 10,00		15	R\$ 150,00					
Categoria Funcional	Salário Base	Valor do Desconto Legal de 6% sobre o salário do funcionário		Valor do ValeTransporte a ser pago por Mês	Valor do ValeTransporte a ser pago por Mês - o desconto					
Vigilante 44hs	R\$ 2.124,65	R\$ 127,48		R\$ 220,00	R\$ 92,52					
Vigilante 12x36	R\$ 2.012,54	R\$ 120,75		R\$ 150,00	R\$ 29,25					
Supervisor 12x36	R\$ 2.413,99	R\$ 144,84		R\$ 150,00	R\$ 5,16					
VALE-ALIMENTAÇÃO										
Categoria Funcional	Valor do Vale Alimentação	Dias Trabalhados por Mês (Média)		Valor do Vale alimentação a ser pago por Mês						
Vigilante 44hs	R\$ 36,50	22		R\$ 803,00						
Vigilante 12x36	R\$ 36,50	15		R\$ 547,50						
Supervisor 12x36	R\$ 36,50	15		R\$ 547,50						
Descrição				Valor Unitário (R\$)						
Assistência Médica e Familiar (cláusula 14ª CCT)				R\$ 9,18						
Seguro de Vida e Auxílio Funeral (cláusula 16ª CCT)				R\$ 140,00						
Fundo Social e Odontológico (cláusula 15ª CCT)				R\$ 9,00						
Fundo Indenizatório (cláusula 17ª CCT)				R\$ 14,00						
CUSTOS INDIRETOS										
Categoria	Percentual Utilizado	Valor Cobrado por colaborador		Quantidade de Funcionários	Valor total Cobrado por categoria					
Vigilante 44 hs semanais diurno	4,31%	R\$ 253,22		21	R\$ 5.317,53					
Vigilante 12x36 diurno armado	5,00%	R\$ 283,35		44	R\$ 12.467,18					
Vigilante 12x36 diurno desarmado	3,00%	R\$ 169,66		12	R\$ 2.035,93					
Vigilante 12x36 armado noturno	5,00%	R\$ 309,88		32	R\$ 9.916,25					
Vigilante 12x36 desarmado noturno	5,50%	R\$ 340,24		22	R\$ 7.485,20					
supervisor desarmado 12x36 diurno	1,35%	R\$ 89,17		4	R\$ 356,68					
Valor total da taxa de administração (custos indiretos)				135	R\$ 37.578,77					
Custo indiretos										
Valor Mensal				R\$ 37.578,77						
Supervisão / Preposto				% 73,00%						
Material (crachá, relógio de ponto, computador, impressora, entre outros)				R\$ 27.432,50 5,50%						
Taxas Administrativas (Pessoal administrativo, água, luz, telefone. Etc)				R\$ 2.066,83 16,40%						
Treinamento				R\$ 6.162,92 4,40%						
Outros Custos				R\$ 1.653,47 0,70%						
				R\$ 283,05						

Paulo Gutierrez
Gerente Comercial
City Service Segurança Ltda

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8582000004436 801801801906 308625184836 707771600013

EMPRESA: CITY SERVICE PRIMEIRA PARTE	INSCRIÇÃO: 37.077.716/0001-05	Nº ARQUIVO: OqJRLwet4510000-2
FFAS: 515 OUTRAS ENTID: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,79 RAT AJUSTADO: 2,37	Nº CONTROLE: IM93smc1jcv0000-7	Nº CONTROLE: 1VpzfuOpFCGG0000-6
TOMADOR/OBRA : CREA CONS DE ENG E ARQ E AGRON DO D LOGRADOURO BAIRRO SGAS 901 CONJ D PLANO PILOTO	INSCRIÇÃO: 00.304.725/0001-73 CIDADE BRASILIA	COD REC: 150 COMP: 01/2019
MODALIDADE : "Branco" -Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência	CEP 70070915	UF DF

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO	4.546,03
REM BASE CALC 13º SAL	0,00

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO	4.546,03
REM 13º SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	363,68
ENCARGOS FGTS	40,01
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13º SALÁRIO	4.546,03
REM BASE CALC 13º SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	458,28
VAL DEVIDO PREV SOC	1.738,88

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO	4.546,03
REM 13º SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	363,68
ENCARGOS FGTS	40,01
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2

VALORES FGTS - 8%
4.546,03
0,00
363,68
40,01
0,00
0,00
2



OF/SINDESV/DF/ Nº189/2019

Brasília-DF, 08 de julho de 2019.

AO

SINDESP-DF

Sindicato das Empresas de Seg. Priv. Sis. de Seg. Ele. Cur. De Form. No Distrito Federal

Ao Senhor Luiz Gustavo Silva Barra - Presidente

Ilustre Presidente,

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL, entidade sindical de primeiro grau, com base territorial em todo Distrito Federal, com sede e administração no Edifício Venâncio IV, loja 74, SDS, Brasília/DF, vem, diante de vossa, em atenção ao ofício nº 030/2019, datado de 08 de Julho de 2019, tecer o que segue:

Em primeiro lugar, vejamos o que diz a legislação sobre o tema. Diz o artigo 73, da CLT que, verbis:

Art. 73 - Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20% (vinte por cento), pelo menos, sobre a hora diurna.

Parágrafo primeiro - A hora do trabalho noturno será computada como de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

Parágrafo segundo - Considera-se noturno, para os efeitos deste artigo, o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte.

Já a CCT de 2019, reza o seguinte, *verbis*:

**CLÁUSULA DÉCIMA - ESCALA DE 12 X 36 HORAS –
ADICIONAL NOTURNO**

O adicional noturno obedecerá a legislação vigente, não havendo prorrogação da jornada noturna (compreendida entre 22h e 5h) independente da continuidade dos serviços, que será pago com o adicional mínimo de 20% sobre a hora normal”.

Como se observa, a norma coletiva faz expressa referência à Lei (“o adicional noturno obedecerá a legislação vigente”), com uma única alteração, de que não haverá prorrogação ficta da jornada noturna.

Assim, a hora noturna continua sendo de 52 minutos e trinta segundos e considerado o horário de 22 às 05 horas como sendo noturno, porque é isto que consta na Lei.

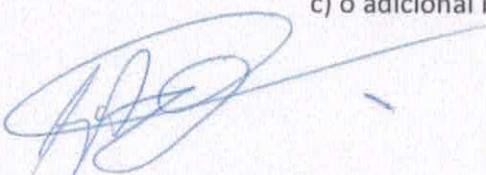
Por oportuno, informamos que o adicional noturno reflete no adicional de periculosidade, logo, ao apurar o adicional noturno este adicional deverá ser considerado.

Finalizando, entendemos que o adicional noturno deve ser calculado sobre o salário (R\$ 2.124,65) acrescido do adicional de periculosidade (R\$ 637,39), devendo ser considerado a jornada mensal como sendo de 220 horas, o que, à toda evidência, leva a uma remuneração sobre 120 horas noturnas ao mês de 30 dias.

CONCLUSÃO.

Assim, concluímos que:

- a) a hora noturna continua sendo de 52 minutos e trinta segundos;
- b) é considerado noturno o horário trabalhado entre 22 às 05 horas;
- c) o adicional mínimo é de 20% sobre a hora noturno;





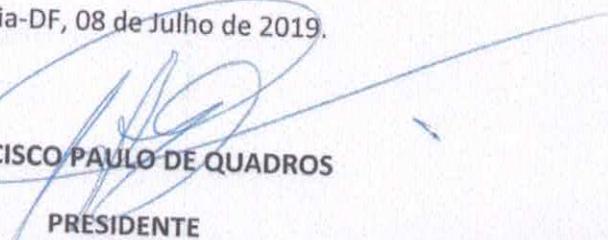
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo MT-b 24.000.0001 499

d) o adicional noturno ao ser calculado deve levar em conta o adicional de periculosidade;

e) Acerca da intrajornada, horas extras, e adicional noturno, deveram ser calculados sobre o salário, acrescido do adicional de periculosidade, considerado a jornada mensal como sendo de 220 (duzentos e vinte) horas.

Brasília-DF, 08 de Julho de 2019.


FRANCISCO PAULO DE QUADROS

PRESIDENTE



SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL – SINDESP/DF

OFÍCIO SINDESP/DF Nº 030/19

Brasília-DF, 08 de julho de 2019.

AO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL – SINDESP/DF.

Ao Senhor Francisco Paulo de Quadros – Presidente.

Referência: Cálculo do adicional de hora extra intrajornada e hora extra.

Ilustre Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, e em atenção ao pedido de uma de nossas empresas associadas, gostaríamos de solicitar qual é o entendimento deste Laboral acerca do divisor para o cálculo do adicional noturno da intrajornada e da hora extra, se é calculado por 220 horas.

Ante o exposto, certo de vosso pronto atendimento a esta solicitação, aguardamos manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fellipe Rodrigues Andrade".

Fellipe Rodrigues Andrade
Superintendente



08/07/2019

Página 1 de 1

ANEXO DE FATURA

1. Nome do Estipulante / Contratante / Produtor
Sind Emp Seg P Sist Seg El C For Tr V Di
5. Nome do Subestipulante
City Service Seguradora Ltda
8. Data de Emissão
12/07/2019
9. Período de Vigência/Competência
De 01/06/2019 Até 30/06/2019
10. Tipo de Fatura
Normal

1. Nome do Estipulante / Contratante / Produtor Sind Emp Seg P Sist Seg El C For Tr V Di	2. CNPJ 01.659.937/0001-36	3. Código Estipulante 000000059192	4. Nº da Apólice / Contrato 93.706.383
5. Nome do Subestipulante City Service Seguradora Ltda	6. CNPJ 6. CNPJ 37.077.716/0001-05	7. Código Subestipulante 0000000006	7. Código Subestipulante 93.706.383

Nº PROPOSTA	NOME DO SEGUROADO	DATA DE NASC.	INÍCIO DE VIGÊNCIA, MÊS:	VALORIZAÇÃO TOTAL OU PARCIAL POR AUMENTO	VALORIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EQUACIONAL MENSUAL	MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	INVALIDEZ FUNCIONAL	CONJUGE	FILHOS	PRÉMIO TOTAL (R\$)	PRÉMIO RETROATIVO (R\$)
Saldo Anterior											
5919200022885	ABIMAIEL SILVA BRASIL	19/04/1952	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022886	ABRAAO TEIXEIRA DOS SANTOS	22/03/1978	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022887	ADACOTO CLAUDIO FREITAS DE LIMA E SILVA	14/01/1963	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022888	ADALBERTO GOMES DE ALMEIDA	19/12/1971	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022889	ADELITO OLIVEIRA SILVA	01/08/1982	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022890	ADENAR GONCALVES DE LIMA	29/03/1973	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022891	ADEMAR NOTA DOS SANTOS	06/04/1978	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022892	ADEMILDO JOSE PEREIRA	31/08/1938	01/05/2019	96.559,60	5.500,00	86.559,60	86.559,60	86.559,60	86.559,60	86.559,60	0,00
5919200022893	ADEMILTON CARVALHO DA SILVA	10/11/1975	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022894	ADILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	18/03/1968	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022898	ADILTON BARROS DE QUEIROZ	20/12/1964	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022899	ADJAIR JOSE DA SILVA	08/05/1976	01/05/2019	140.538,00	5.500,00	140.538,00	140.538,00	140.538,00	140.538,00	140.538,00	0,00
5919200022890	ADRIANA APARECIDA DE ASSIS	16/03/1981	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022891	ADRIANA DE SOUZA	26/12/1982	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022892	ADRIANA DIAS DA SILVA	11/01/1990	01/05/2019	82.167,60	5.500,00	82.167,60	82.167,60	82.167,60	82.167,60	82.167,60	0,00
5919200022893	ADRIANO APARECIDO FRANCA DE OLIVEIRA	25/04/1976	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022894	ADRIANO SILVA SOUZA	07/12/1982	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022894	AGAMENON PEREIRA DA SILVA	19/12/1971	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022895	AGUNIELIO BARREIRA CIRQUEIRA	08/01/1970	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022896	AILTON VERSIANE SOARES	23/01/1983	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022898	ALAERTE ALEXANDRE DE SOUZA	11/02/1986	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022892	ALAN BATISTA FELIX	01/07/1985	01/05/2019	82.167,60	5.500,00	82.167,60	82.167,60	82.167,60	82.167,60	82.167,60	0,00
5919200022893	ALDEMAR DE SOUSA BRAZ	28/03/1987	01/05/2019	82.167,60	5.500,00	82.167,60	82.167,60	82.167,60	82.167,60	82.167,60	0,00
5919200022894	ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA	06/03/1976	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022895	ALESSANDRO GOMES VITORINO	07/04/1981	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022896	ALEX CARDOSO DA SILVA	25/08/1987	01/05/2019	82.167,60	5.500,00	82.167,60	82.167,60	82.167,60	82.167,60	82.167,60	0,00
5919200022897	ALEX DOUTO OLIVEIRA	27/12/1977	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022898	ALEX VINICIUS DA CONCEICAO SOARES	16/02/1981	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022899	ALEX WAGNER DOS SANTOS	12/02/1981	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022893	ALEXY CARLOS DA SILVA	25/11/1988	01/05/2019	140.538,00	5.500,00	140.538,00	140.538,00	140.538,00	140.538,00	140.538,00	0,00
5919200022894	ALEXANDRE ALBERTO SOUTO DE ARAUJO	18/01/1978	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022895	ALEXANDRE ANTONIO MAXIMO DE OLIVEIRA	12/01/1983	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022896	ALEXANDRE ARTHUR SILVA DO NASCIMENTO	31/07/1988	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00
5919200022897	ALEXANDRE DE SOUSA SILVA	31/07/1988	01/05/2019	80.501,60	5.500,00	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	80.501,60	0,00

Icatu Seguros S/A
CNPJ: 42.283.770/0001-39
Praça 22 de Abril 36
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 20021-370
www.icatuseguros.com.br